

ATO ADMINISTRATIVO DE HABILITAÇÃO

No âmbito do Processo Administrativo Licitatório nº 100/2026, Inexigibilidade de Licitação nº 100/2026, destinada ao credenciamento de prestadores de serviços de saúde, analisaram-se os documentos apresentados pela empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.125.254/0001-68, representada pela Sra. Andressa Peche Tochetto, inscrito no CPF sob nº ***.129.189-**, referente aos serviços credenciados.

Foram conferidos e aprovados os seguintes documentos de habilitação, exigidos pela Lei n. 14.133/2021 e pelo Edital de Credenciamento nº 01/2025 – 2º Alteração:

- Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES);
- Contrato Social;
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, expedido pelo município sede do estabelecimento;
- Alvará Sanitário atualizado, expedido pelo município sede do estabelecimento;
- Certidão Negativa de Débito (CND) junto aos seguintes órgãos: Municipal, Estadual e Federal;
- Certidão de Regularidade com o FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – comprovante da inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho.

Após a análise documental, constatou-se que a empresa se encontra regularmente habilitada, atendendo integralmente às exigências legais e regulamentares para contratar com o Consórcio, sendo este ato administrativo parte integrante do processo de inexigibilidade de licitação.

Ressalta-se que a aprovação da habilitação constitui condição indispensável para a assinatura do contrato e demais atos decorrentes do credenciamento.

Concórdia – SC, 21 de outubro de 2026.

ADIR FLAVIO
SVIDERSKEI:4
2716640068

Assinado de forma
digital por ADIR FLAVIO
SVIDERSKEI:4271664006
8
Dados: 2026.10.21
09:13:44 -03'00'

Adir Flávio Sviderskei
Presidente do CIS AMAUC

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 11/09/2026

CNES: 8488185 Nome Fantasia: AV CNPJ: 60.125.254/0001-68
Nome Empresarial: AV SERVICOS ASSISTENCIA MEDICA LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: SANTA CATARINA Número: 127 Complemento: APT 302
Bairro: CENTRO Município: 420430 - CONCORDIA UF: SC
CEP: 89700-047 Telefone: (51) 9890-1352 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ANDRESSA PECHE TOCHETTO
Cadastrado em: 16/08/2026 Atualização na base local: 10/08/2026 Última atualização Nacional: 07/09/2026

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 60.125.254/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 27/03/2025
--	---	--

NOME EMPRESARIAL AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA	DATA DE CONSTITUIÇÃO 27/03/2025
--	---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AV	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SANTA CATARINA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO APT 302
---------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 89.700-047	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

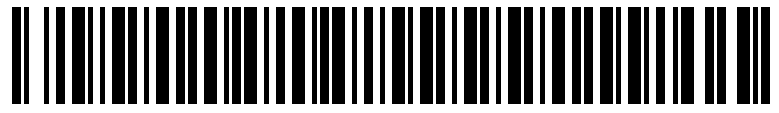
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDRESSAPTOCHETTO@GMAIL.COM	TELEFONE (51) 9890-1352
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/03/2025
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

CÓDIGO QR 	CÓDIGO DE BARRAS 
--	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/10/2026** às **08:27:04** (data e hora de Brasília).

 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43211146337		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSN2676169618					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		038	1	TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
CONCORDIA Local 5 Maio 2026 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável ☐ SIM _____ _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data Responsável Processo em Ordem À decisão / / / Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / / Data Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐ / / / Data Vogal Vogal Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/172.988-8	RSN2676169618	30/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
091.129.189-03	ANDRESSA PECHE TOCHETTO	05/05/2026 13:42:30
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.893.100-43	VICTOR SCHUMACHER FREIRE	05/05/2026 14:39:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ 60.125.254/0001-68

VICTOR SCHUMACHER FREIRE, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 15/12/1993, profissão: Médico, nº do CPF: 032.893.100-43, identidade: 1081943274, órgão expedidor: SSP-RS, residente e domiciliado no(a): Rua Santa Catarina, número 127, bairro Centro, APT: 302; município Concórdia/SC, CEP: 89.700-047.

ANDRESSA PECHE TOCHETTO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 22/04/1993, profissão: Médica, nº do CPF: 091.129.189-03, identidade: 5162813, órgão expedidor: SSP-SC, residente e domiciliado no(a): Rua Santa Catarina, número 127, bairro Centro, APT: 302; município Concórdia/SC, CEP: 89.700-047.

Sócios da empresa **AV SERVIÇOS & ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **60.125.254/0001-68**, com sede na Avenida Independência, nº 354, Apto 1105, Bairro Independência, Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.035-070, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43211146337, resolvem alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Primeira – A sociedade altera sua sede, que passa a localizar-se na Rua Santa Catarina, número 127, bairro Centro, APT: 302; município Concórdia/SC, CEP: 89.700-047.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital social, que era de R\$ 1.000,00 (Mil reais), passa a ser de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), dividido em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma.

Parágrafo Único: O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos(s) sócio(s), em moeda corrente, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VICTOR SCHUMACHER FREIRE	10.000	R\$ 10.000,00
ANDRESSA PECHE TOCHETTO	10.000	R\$ 10.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Terceira – A administração da sociedade será exercida:

Pelos sócios **ANDRESSA PECHE TOCHETTO**, e **VICTOR SCHUMACHER FREIRE**, de forma isolada, podendo cada administrador praticar todos os atos de gestão individualmente, representando legalmente a sociedade e participando de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ 60.125.254/0001-68

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade tem o seguinte nome empresarial: AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Rua Santa Catarina, número 127, bairro Centro, APT: 302; município Concórdia/SC, CEP: 89.700-047.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE EXAMES ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZACAO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICO ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR EXCETO PRONTO SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGENCIAS.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 13/03/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, formado por R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s), em moeda corrente, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
VICTOR SCHUMACHER FREIRE	10.000	R\$ 10.000,00
ANDRESSA PECHE TOCHETTO	10.000	R\$ 10.000,00
Total	20.000	R\$ 20.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelos sócios **ANDRESSA PECHE TOCHETTO**, e **VICTOR SCHUMACHER FREIRE**, de forma



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ 60.125.254/0001-68

isolada, podendo cada administrador praticar todos os atos de gestão individualmente, representando legalmente a sociedade e participando de todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo o administrador, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração inventário, do balanço patrimonial, e procedendo-se também a apuração dos lucros ou prejuízos, em conformidade com a legislação pertinente.

Parágrafo Primeiro: Poderão os sócios no decorrer do exercício social, levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, de forma mensal, trimestral ou anual, conforme forem as necessidades dos sócios.

Parágrafo Segundo: Poderão os sócios distribuir os lucros de forma proporcional às quotas de cada um ou poderão adotar outro critério a ser definido e aprovado pelos sócios em ata.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia AV.

Cláusula Décima Primeira - A(s) parte(s) elege(m) o foro PORTO ALEGRE - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Porto Alegre/RS, 28 de abril de 2026.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ 60.125.254/0001-68**

ANDRESSA PECHE TOCHETTO: Sócio/Administrador

VICTOR SCHUMACHER FREIRE: Sócio/Administrador



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
26/172.988-8	RSN2676169618	30/04/2026

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
091.129.189-03	ANDRESSA PECHE TOCHETTO	05/05/2026 13:42:30
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.893.100-43	VICTOR SCHUMACHER FREIRE	05/05/2026 14:39:32
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, de CNPJ 60.125.254/0001-68 e protocolado sob o número 26/172.988-8 em 04/05/2026, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11743442, em 05/05/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jafe Emanuel Chaves Ribeiro.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
091.129.189-03	ANDRESSA PECHE TOCHETTO	05/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.893.100-43	VICTOR SCHUMACHER FREIRE	05/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
091.129.189-03	ANDRESSA PECHE TOCHETTO	05/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
032.893.100-43	VICTOR SCHUMACHER FREIRE	05/05/2026
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2026



Documento assinado eletronicamente por Jafe Emanuel Chaves Ribeiro, Servidor(a) Público(a), em 05/05/2026, às 21:31.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 26/172.988-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

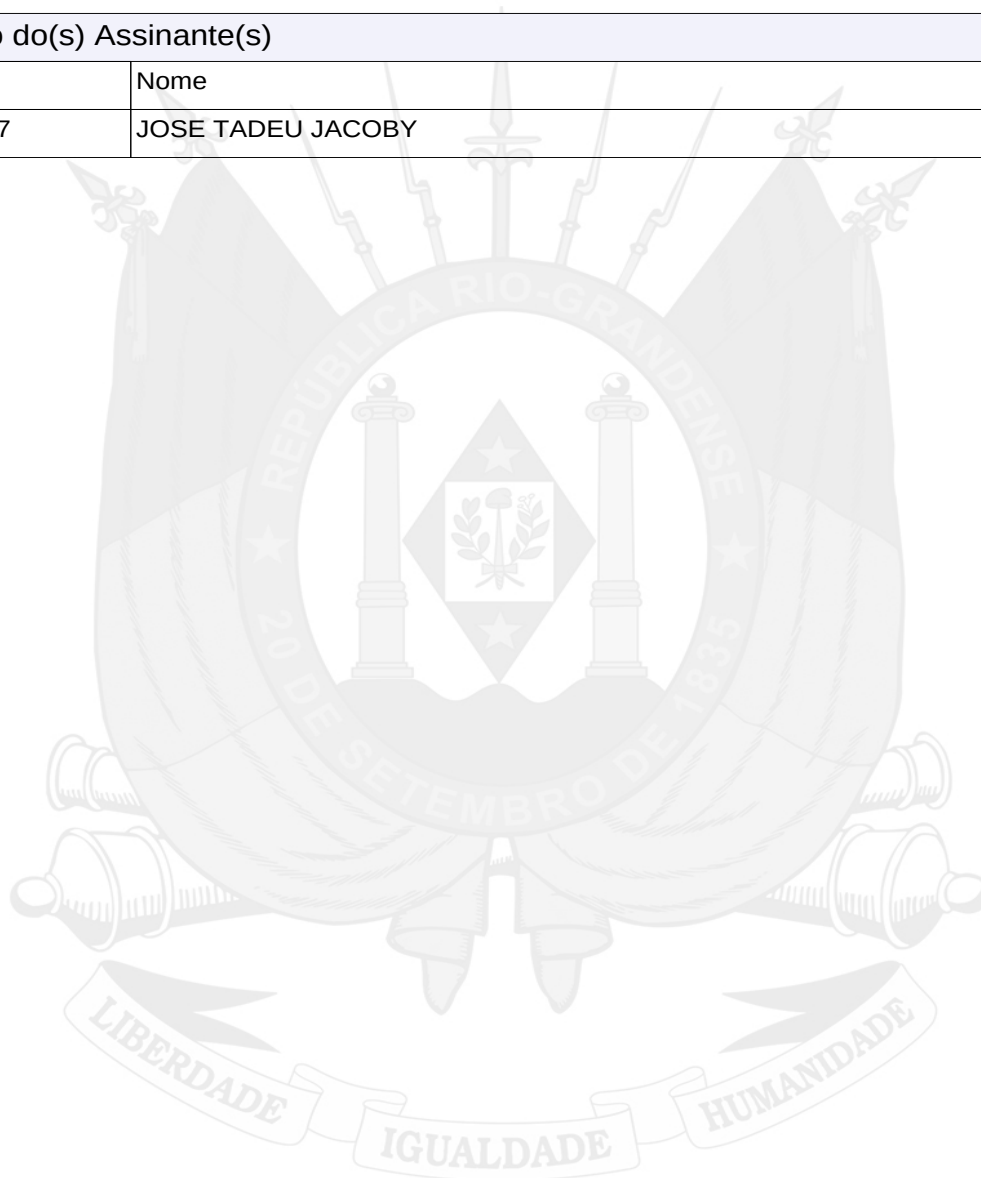


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 05 de maio de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11743442 em 05/05/2026 da Empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA, CNPJ 60125254000168 e protocolo 261729888 - 04/05/2026. Autenticação: F789BC391D4F88D03CDC247788934AE47B761E8B. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 26/172.988-8 e o código de segurança gQco Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/05/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETARIO-GERAL



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
PROTOCOLO	267600704 - 06/05/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42210171191
CNPJ 60.125.254/0001-68
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2026
SOB N: 42210171191

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 03289310043 - VICTOR SCHUMACHER FREIRE - Assinado em 06/05/2026 às 10:20:48

Cpf: 09112918903 - ANDRESSA PECHE TOCHETTO - Assinado em 06/05/2026 às 09:46:42

Este ato arquivado na JUCESC contém 10 páginas, sendo esta página integrante do documento registrado.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2026

Arquivamento: 42210171191. Protocolo: 267600704 de 06/05/2026. NIRE: 42210171191

Nome da empresa AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <https://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela: 403493673638587

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2026
por LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário(a) Geral



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42956	CONTROLE DE EMISSÃO 3209/2026
EXERCÍCIO 2026	DATA DE VALIDADE 15/03/2027

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Concórdia concede o presente Alvará de Localização e Funcionamento, conforme a Lei 1.766/1981 (Código Tributário Municipal), Lei Complementar 861/2022 (Código de Posturas) e Lei Complementar 871/2022 (Lei da Liberdade Econômica)

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 42956	CFP / CNPJ 60.125.254/0001-68	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INÍCIO ATIVIDADE 05/05/2026
------------------------------	----------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL 348273 - AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
--

NOME FANTASIA / SOBRENOME AV
--

LOGRADOURO RUA SANTA CATARINA	NÚMERO 127	COMPLEMENTO APTO 302
----------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.700-047	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO Concórdia	ESTADO SC
-------------------	------------------	------------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 8630.5/02.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
--

ATIVIDADE SECUNDARIA(s) 8610.1/01.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8610.1/02.00 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS 8630.5/01.00 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 8630.5/99.00 ATIVIDADES DE ATENÇÃO AMBULATORIAL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
--

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL JOSE KERBER EIRELI
--

Obs:

Restrições

* HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO : 6h - 22h (seg - dom)

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

Concórdia (SC), 22 de maio de 2026

OBSERVAÇÃO / INFORMES

Alvará emitido conforme a LC 871/2022. Horário de Funcionamento conforme Decreto 7.520/2023. Em conformidade com a legislação vigente, deverão ser comunicados ao Setor de Fiscalização de Tributos, em prazo inferior a 20 dias, quais quer alterações cadastrais e e/ou encerramento de atividades no município. O não cumprimento está sujeito às penalidades previstas na Lei 1.766/1981.

Código de Autenticidade: WIS031201-9483-OVXBWHZIWZKH-0



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
CNPJ: 60.125.254/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:57:17 do dia 20/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/12/2026.

Código de controle da certidão: **7DAB.9BE2.8F9C.F064**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA**

CNPJ/CPF: **60.125.254/0001-68**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**

Número da certidão: **260140259465623**

Data de emissão: **09/07/2026 16:13:27**

Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **05/01/2027**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 52972/2026

Contribuinte

Nome/Razão: 348273 - AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA

CNPJ/CPF: 60.125.254/0001-68

Endereço: RUA SANTA CATARINA, 127

Complemento: APTO 302

Bairro: CENTRO

Cidade: Concórdia

CEP: 89.700-047

Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 90 dias a partir da data de emissão.

Data Validade: 18/01/2027

Concórdia (SC), 20 de outubro de 2026 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 60.125.254/0001-68
Razão social: AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 127 APT 302/ CENTRO / CONCORDIA / SC / 89700-047

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2026 a 18/11/2026

Certificação Número: 2026102015166421370700

Informação obtida em 20/10/2026 15:16:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 60.125.254/0001-68

Certidão nº: 60625890/2026

Expedição: 09/07/2026, às 16:31:21

Validade: 05/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AV SERVICOS & ASSISTENCIA MEDICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **60.125.254/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.